JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Educação 4

Secretaria de Fazenda 6

Secretaria de Saúde 13

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 0213/2022 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE N° 020/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0496/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção de equipamentos imagens do Hospital Municipal De Itapira/SP. - As partes de comum acordo, conforme parecer jurídico, financeiro e Ofício da Secretaria de Saúde, resolvem prorrogar o contrato nº 213/22, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. – CONTRATADA: **SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA -** Data da assinatura: 14 de Outubro de 2024 – Valor do Contrato R$ 43.367,52 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 0262/2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 063/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0488/2023 – **OBJETO:** Locação de imóvel sito ao Sítio Santa Izabel, Itapira/SP, pelo período de 12 (doze) meses. - As partes de comum acordo, resolvem prorrogar o contrato com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. – LOCADOR: **SOL LIGANTE INDUSTRIAL E FERTILIZANTES LTDA -** Data da assinatura: 22 de Outubro de 2024 – Valor Mensal R$ 8.362,24 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N° 010/2023 REFERENTE À DISPENSA N° 054/2023 – PROCESSO N° 0391/2023 – **OBJETO:** Parceria que entre si celebram a Prefeitura Municipal De Itapira E A OSC Serviços De Obras Sociais - As partes de comum acordo, conforme parecer jurídico, financeiro e Ofício da Secretaria de Promoção, com fulcro no artigo 43, inciso I, alínea "c", do Decreto Municipal nº 057/2017, resolvem prorrogar o Termo de Fomento 010/23. – CONCEDENTE: **OSC SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS -** Data da assinatura: 30 de Setembro de 2024 – Valor do Contrato R$ 52.749,99 – Vigência: 03 (três) meses.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0223/2023, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº057/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N°0500/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06327/2023. OBJETO: Locação dos imóveis localizados à Rua Helena de Moraes Trani, nº366 e nº386, no Parque Santa Bárbara, CEP 13.977-105, Itapira-SP, pelo período de 12 meses. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o Contrato nº 0223/23, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. LOCADORES: **EDILENE APARECIDA MOMESSO LETRAN PLAÇA E FABIO HENRIQUE LETRAN PLAÇA**. Data de assinatura: 01 de Outubro de 2024. Valor mensal de cada imóvel: R$12.656,45

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 0158/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N°044/2023, PROCESSO Nº 0287/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da rede municipal de ensino, no município de Itapira/SP. As partes em comum acordo conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofício da Secretaria de Educação, resolvem aditar o contrato nº 0158/24, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATADA: **VICENTE DE SOUZA SANTOS ME**. Data de assinatura: 18 de outubro de 2024. Valor do aditivo: R$14.896,64.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 0154/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N°044/2023, PROCESSO Nº 0287/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da rede municipal de ensino, no município de Itapira/SP. As partes em comum acordo conforme parecer jurídico e financeiro resolvem reajustar o contrato nº 0154/23 conforme processo administrativo nº04211/24. As partes em comum acordo conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofício da Secretaria de Educação, resolvem aditar o contrato nº 0154/24, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATADA: **LUIS OTÁVIO BELLINI - ME**. Data de assinatura: 18 de outubro de 2024. Valor do aditivo: R$12.656,16.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 0158/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N°044/2023, PROCESSO Nº 0287/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da rede municipal de ensino, no município de Itapira/SP. As partes em comum acordo conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofício da Secretaria de Educação, resolvem aditar o contrato nº 0158/24, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATADA: **LUIZ CARLOS MARANGONI ME**. Data de assinatura: 18 de outubro de 2024. Valor do aditivo: R$ 7.870,72.

EXTRATO DO TERMO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0119/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021, PROCESSO 03096/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, tratamento e destinação de resíduos sólidos do grupo A, B, e E gerados pelas diversas unidades de saúde pública do município. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o contrato nº 0199/21, conforme parecer jurídico, financeiro e Ofício da Secretaria de Saúde, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATADA: **B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A.** Data de assinatura: 17 de Outubro de 2024. Vigência: 12 meses. Valor do contrato: R$206.400,00.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2024, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº103/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0474/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, com execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação,

incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios, exceto os fornecidos pela administração, considerando aqueles adquiridos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais, creches e entidades conveniadas de responsabilidade do município de Itapira/SP. As partes de comum acordo, conforme parecer jurídico, financeiro e o Ofício da Secretaria de Educação, resolvem aditar o Contrato nº 006/24, com fundamento no artigo 65, § 1°, da Lei Federal n.º8.666/93. CONTRATANTE: **EFRAIM ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP** Data de Assinatura 18 de Outubro de 2024. Valor: R$63.753,74.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0214/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2024, PROCESSO Nº 000259/2024. OBJETO: Aquisição de lousas digitais integradas, equipamentos adicionais, serviços de instalação e capacitação de servidores, destinadas para os centros de educação infantil e escolas de ensino fundamental da rede municipal de educação do município de Itapira/SP. CONTRATADA: **JOÃO RICARDO COPETTE 36316576846 – ME**. Data da assinatura: 18 de outubro de 2024 - Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 352.580,04.

ANÁLISE E ADMISSIBILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA CRISTALIZE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA E A CONTRARRAZÕES APRESENTADA PELA EMPRESA ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dragagem para limpeza e desassoreamento das lagoas de decantação e desidratação de lodo por tubos geotêxteis (BAG'S) da ETE - Estação de Tratamento de Esgotos de Itapira (Lote 01) e Contratação de empresa especializada para levantamento batimétrico das lagoas de decantação da ETE - Estação de Tratamento de Esgotos de Itapira (Lote 02), Itapira/SP, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, planilha orçamentária e cronograma físico, anexos.

DECISÃO: Considerando o parecer jurídico exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, acolho o referido parecer, julgando pela improcedência das razões recursais apresentada pela empresa **CRISTALIZE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,** mantendo a decisão que habilitou a empresa **ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA,** para o lote 01, objeto do certame.

Retornem os autos à Divisão de Licitações para prosseguir no certame.

Destarte, determino que sejam notificadas as empresas da presente decisão.

Itapira, 30 de outubro de 2024.
Mário da Fonseca
Vice Prefeito Municipal em Exercício.

.....

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 0213/2022 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE N° 020/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0496/2022 – **OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção de equipamentos imagens do Hospital Municipal De Itapira/SP. - As partes de comum acordo, conforme parecer jurídico, financeiro e Ofício da Secretaria de Saúde, resolvem prorrogaro contrato nº 213/22, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. – CONTRATADA: **SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA -** Data da assinatura: 14 de Outubro de 2024 – Valor do Contrato R$ 43.367,52 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 0262/2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 063/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0488/2023 – **OBJETO:** Locação de imóvel sito ao Sítio Santa Izabel, Itapira/SP, pelo período de 12 (doze) meses. - As partes de comum acordo, resolvem prorrogaro contrato com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. – LOCADOR: **SOL LIGANTE INDUSTRIAL E FERTILIZANTES LTDA -** Data da assinatura: 22 de Outubro de 2024 – Valor Mensal R$ 8.362,24 – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N° 010/2023 REFERENTE À DISPENSA N° 054/2023 – PROCESSO N° 0391/2023 – **OBJETO:** Parceria que entre si celebram a Prefeitura Municipal De Itapira E A OSC Serviços De Obras Sociais - As partes de comum acordo, conforme parecer jurídico, financeiro e Ofício da Secretaria de Promoção, com fulcro no artigo 43, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 057/2017, resolvem prorrogar o Termo de Fomento 010/23. – CONCEDENTE: **OSC SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS -** Data da assinatura: 30 de Setembro de 2024 – Valor do Contrato R$ 52.749,99 – Vigência: 03 (três) meses.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0223/2023, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº057/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N°0500/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06327/2023. OBJETO: Locação dos imóveis localizados à Rua Helena de Moraes Trani, nº366 e nº386, no Parque Santa Bárbara, CEP 13.977-105, Itapira-SP, pelo período de 12 meses. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o Contrato nº 0223/23, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. LOCADORES: **EDILENE APARECIDA MOMESSO LETRAN PLAÇA E FABIO HENRIQUE LETRAN PLAÇA**. Data de assinatura: 01 de Outubro de 2024. Valor mensal de cada imóvel:

R$12.656,45

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 0158/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N°044/2023, PROCESSO Nº 0287/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da rede municipal de ensino, no município de Itapira/SP. As partes em comum acordo conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofício da Secretaria de Educação, resolvem aditar o contrato nº 0158/24, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATADA: **VICENTE DE SOUZA SANTOS ME**. Data de assinatura: 18 de outubro de 2024. Valor do aditivo: R$14.896,64.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 0154/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N°044/2023, PROCESSO Nº 0287/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da rede municipal de ensino, no município de Itapira/SP. As partes em comum acordo conforme parecer jurídico e financeiro resolvem reajustar o contrato nº 0154/23 conforme processo administrativo nº04211/24. As partes em comum acordo conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofício da Secretaria de Educação, resolvem aditar o contrato nº 0154/24, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATADA: **LUIS OTÁVIO BELLINI - ME**. Data de assinatura: 18 de outubro de 2024. Valor do aditivo: R$12.656,16.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 0158/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N°044/2023, PROCESSO Nº 0287/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da rede municipal de ensino, no município de Itapira/SP. As partes em comum acordo conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofício da Secretaria de Educação, resolvem aditar o contrato nº 0158/24, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATADA: **LUIZ CARLOS MARANGONI ME**. Data de assinatura: 18 de outubro de 2024. Valor do aditivo: R$ 7.870,72.

EXTRATO DO TERMO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0119/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021, PROCESSO 03096/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, tratamento e destinação de resíduos sólidos do grupo A, B, e E gerados pelas diversas unidades de saúde pública do município. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o contrato nº 0199/21, conforme parecer jurídico, financeiro e Ofício da Secretaria de Saúde, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATADA: **B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A.** Data de assinatura: 17 de Outubro de 2024. Vigência: 12 meses. Valor do contrato: R$206.400,00.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2024, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº103/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0474/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, com execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação, incluindo pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios, exceto os fornecidos pela administração, considerando aqueles adquiridos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais, creches e entidades conveniadas de responsabilidade do município de Itapira/SP. As partes de comum acordo, conforme parecer jurídico, financeiro e o Ofício da Secretaria de Educação, resolvem aditar o Contrato nº 006/24, com fundamento no artigo 65, § 1°, da Lei Federal n.º8.666/93. CONTRATANTE: **EFRAIM ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP** Data de Assinatura 18 de Outubro de 2024. Valor: R$63.753,74.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0214/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0111/2024, PROCESSO Nº 000259/2024. OBJETO: Aquisição de lousas digitais integradas, equipamentos adicionais, serviços de instalação e capacitação de servidores, destinadas para os centros de educação infantil e escolas de ensino fundamental da rede municipal de educação do município de Itapira/SP. CONTRATADA: **JOÃO RICARDO COPETTE 36316576846 – ME**. Data da assinatura: 18 de outubro de 2024 - Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 352.580,04.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2ª publicação

RELAÇÃO DE VAGAS - ENSINO FUNDAMENTAL | ANO LETIVO: 2025

Decreto nº 133/2024

(retifica a relação de vagas publicada no dia 23/10/2024)

Cargo:
Professor de Ensino Fundamental II - ARTE

ESCOLA	AULA(S) LIVRE(S)
EMEB "Com. Virgolino de Oliveira"	--
EMEB "Dna. Izaura da Silva Vieira"	6
EMEB "Dr. Marco Antônio Líbano dos Santos"	--
EMEB "Heitor Soares"	4
EMEB "Joaquim Vieira"	6
EMEB "José Roberto Prado"	2
EMEB "Mariana do Carmo de Almeida Cintra"	--
EMEB "Prof. João Simões"	4
EMEB "Profa. Gilmery Vasconcelos P. Ulbricht"	6

EMEB “Profa. Simone Aparecida Guerrero Bellini”	14
EMEB “Profa. Wilma de Toledo Barros Munhoz”	2
EMEB “Sebastião Riboldi Guerreiro”	6
EMEB “Ver. José Francisco Martins”	6

Itapira, 29 de outubro de 2024.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

2ª publicação

RELAÇÃO DE VAGAS - ENSINO FUNDAMENTAL | ANO LETIVO: 2025

Decreto nº 133/2024

(retifica a relação de vagas publicada no dia 23/10/2024)

Cargo:
Professor de Ensino Fundamental II - EDUCAÇÃO FÍSICA

ESCOLA	AULA(S) LIVRE(S)
EMEB “Com. Virgolino de Oliveira”	--
EMEB “Dna. Izaura da Silva Vieira”	6
EMEB “Dr. Marco Antônio Líbano dos Santos”	--
EMEB “Heitor Soares”	4
EMEB “Joaquim Vieira”	6
EMEB “José Roberto Prado”	2
EMEB “Mariana do Carmo de Almeida Cintra”	--
EMEB “Prof. João Simões”	4
EMEB “Profa. Gilmery Vasconcelos P. Ulbricht”	6
EMEB “Profa. Simone Aparecida Guerrero Bellini”	14
EMEB “Profa. Wilma de Toledo Barros Munhoz”	2
EMEB “Sebastião Riboldi Guerreiro”	6
EMEB “Ver. José Francisco Martins”	6

Itapira, 29 de outubro de 2024.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

SECRETARIA DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a SETEMBRO 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	87.420.000,00	66.393.389,98
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	29.200.000,00	21.649.336,03
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.820.000,00	3.684.932,06
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	32.700.000,00	26.043.305,33
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	20.700.000,00	15.015.816,56
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	223.460.000,00	167.155.854,67
2.1 - Cota-Parte FPM	71.600.000,00	54.896.744,50
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	64.700.000,00	50.824.398,69
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.900.000,00	4.072.345,81
2.2 - Cota-Parte ICMS	124.000.000,00	89.831.445,08
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	960.000,00	685.941,53
2.4 - Cota-Parte ITR	900.000,00	261.316,43
2.5 - Cota-Parte IPVA	26.000.000,00	21.480.407,13
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**310.880.000,00**	**233.549.244,65**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**43.312.000,00**	**32.616.700,62**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**34.408.000,00**	**25.770.609,39**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**40.800.000,00**	**30.716.899,93**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.800.000,00	30.716.899,93
6.1.1 - Principal	40.670.000,00	30.624.992,01
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	130.000,00	91.907,92
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-2.642.000,00**	**-1.991.708,61**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**30.716.899,93**

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2033
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a SETEMBRO 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**42.732.000,00**	**31.478.206,16**	**30.586.573,14**	**30.586.573,14**	**891.633,02**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.109.000,00	28.909.329,69	28.909.329,69	28.909.329,69	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	27.923.000,00	17.675.082,31	17.675.082,31	17.675.082,31	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	12.186.000,00	11.234.247,38	11.234.247,38	11.234.247,38	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.623.000,00	2.568.876,47	1.677.243,45	1.677.243,45	891.633,02
10.2.1 - Educação Infantil	2.620.000,00	2.568.876,47	1.677.243,45	1.677.243,45	891.633,02
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	31.478.206,16	30.586.573,14	30.586.573,14	891.633,02	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.478.206,16	30.586.573,14	30.586.573,14	891.633,02	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.909.329,69	28.909.329,69	28.909.329,69	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.501.829,95	28.909.329,69	28.909.329,69	94,11
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.071.689,99	130.326,79	130.326,79	0,00	0,42

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.653.586,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.653.586,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2033
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a SETEMBRO 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**43.458.961,40**	**30.326.995,67**	**27.365.138,99**	**25.693.309,67**	**2.961.856,68**
20.1 - Educação Infantil	20.715.000,00	15.930.904,53	14.604.658,62	13.814.818,10	1.326.245,91
20.2 - Ensino Fundamental	21.923.961,40	13.953.074,70	12.317.463,93	11.444.155,48	1.635.610,77
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	820.000,00	443.016,44	443.016,44	434.336,09	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**85.836.961,40**	**61.805.201,83**	**57.951.712,13**	**56.279.882,81**	**3.853.489,70**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	52.078.000,00	36.614.577,48	34.396.698,55	33.598.177,68	2.217.878,93
21.1.1 - Creche	18.980.000,00	24.809.115,00	23.600.750,18	23.020.722,68	1.208.364,82
21.1.2 - Pré-escola	33.098.000,00	11.805.462,48	10.795.948,37	10.577.455,00	1.009.514,11
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	33.758.961,40	25.190.624,35	23.555.013,58	22.681.705,13	1.635.610,77

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	27.365.138,99
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	32.616.700,62
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	153.635,19
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**59.828.204,42**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	58.387.311,162	59.828.204,42	25,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**1.821.918,58**	**1.077.606,87**	**1.625.958,75**	**153.635,19**	**42.324,64**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.821.918,58	1.077.606,87	1.625.958,75	153.635,19	42.324,64
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**15.886.000,00**	**8.122.451,76**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	9.656.000,00	3.937.313,31
31.1.1 - Salário-Educação	7.690.000,00	2.589.166,38
31.1.2 - PDDE	5.000,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.305.000,00	978.430,00
31.1.4 - PNATE	140.000,00	121.273,92
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	516.000,00	248.443,01
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.200.000,00	4.182.747,32
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	2.391,13

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2033
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a SETEMBRO 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**21.447.133,40**	**17.673.807,30**	**9.580.204,62**	**9.516.279,57**	**8.093.602,68**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.667.994,80	1.751.722,06	1.128.197,72	1.118.119,52	623.524,34
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.374.138,60	7.767.432,47	4.065.986,11	4.046.030,74	3.701.446,36
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	542.000,00	414.537,52	308.811,38	274.919,90	105.726,14
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	7.863.000,00	7.740.115,25	4.077.209,41	4.077.209,41	3.662.905,84

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**104.549.094,80**	**79.479.009,13**	**67.531.916,75**	**65.796.162,38**	**11.947.092,38**
33.1 - Despesas Correntes	101.628.305,13	77.919.142,42	66.288.538,47	64.718.558,98	11.630.603,95
33.1.1 - Pessoal Ativo	65.201.100,00	44.240.814,80	44.240.666,03	43.381.210,26	148,77
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	36.425.205,13	33.678.327,62	22.047.872,44	21.337.348,72	11.630.455,18
33.2 - Despesas de Capital	2.920.789,67	1.559.866,71	1.243.378,28	1.077.603,40	316.488,43
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.920.789,67	1.559.866,71	1.243.378,28	1.077.603,40	316.488,43

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	0,00	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	30.716.899,93	2.589.166,38
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	30.586.573,14	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	130.326,79	2.589.166,38
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	130.326,79	2.589.166,38

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI
Secretária da Educação

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	87.420.000,00	66.393.389,98
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	72.500.000,00	55.158.060,93
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	150.960.000,00	111.997.793,74
TOTAL	**310.880.000,00**	**233.549.244,65**
RETENÇÕES AO FUNDEB	43.312.000,00	32.616.700,62
RECEITA LÍQUIDA	**267.568.000,00**	**200.932.544,03**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	77.720.000,00	58.387.311,16

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**86.770.961,40**	**27,91**	**62.890.435,63**	**26,93**	**59.939.305,05**	**25,66**	**58.281.239,63**	**24,95**
EDUCAÇÃO INFANTIL	21.535.000,00	6,93	16.328.252,82	6,99	15.007.998,11	6,43	14.223.161,14	6,09
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	21.923.961,40	7,05	13.945.482,19	5,97	12.314.606,32	5,27	11.441.377,87	4,90
RETENÇÕES AO FUNDEB	43.312.000,00	13,93	32.616.700,62	13,97	32.616.700,62	13,97	32.616.700,62	13,97

DEDUÇÕES

TOTAL			**2.288,02**	**0,00**	**40.706,89**	**0,02**	**40.706,89**	**0,02**
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - INFANTIL			2.288,02	0,00	2.288,02	0,00	2.288,02	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	38.418,87	0,02	38.418,87	0,02

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**62.888.147,61**	**26,93**	**59.898.598,16**	**25,65**	**58.240.532,74**	**24,94**
EDUCAÇÃO INFANTIL			16.325.964,80	6,99	15.005.710,09	6,43	14.220.873,12	6,09
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			13.945.482,19	5,97	12.314.606,32	5,27	11.441.377,87	4,90
RETENÇÕES AO FUNDEB			32.616.700,62	13,97	32.578.281,75	13,95	32.578.281,75	13,95

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI
Secretária da Educação

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Metabit Sistemas para Gestao Publica | Itapira - Fabio | Página: 1/1 - 21/10/2024 11:32 | sddxs.srcd

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	40.670.000,00	30.624.992,01
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	130.000,00	91.907,92
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	**40.800.000,00**	**30.716.899,93**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	43.312.000,00	32.616.700,62

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	40.800.000,00	30.716.899,93
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	28.560.000,00	21.501.829,95

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

Transferências Recebidas	Retenções
30.624.992,01	32.616.700,62

Diferença (Recebido-Retido): (Perda) **-1.991.708,61**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**52.685.133,40**	**129,13**	**31.478.206,16**	**102,48**	**30.586.573,14**	**99,58**	**30.586.573,14**	**99,58**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	39.874.000,00	97,73	28.909.329,69	94,12	28.909.329,69	94,12	28.909.329,69	94,12
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	12.811.133,40	31,39	2.568.876,47	8,36	1.677.243,45	5,46	1.677.243,45	5,46

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**31.478.206,16**	**102,48**	**30.586.573,14**	**99,58**	**30.586.573,14**	**99,58**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	28.909.329,69	94,12	28.909.329,69	94,12	28.909.329,69	94,12
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	2.568.876,47	8,36	1.677.243,45	5,46	1.677.243,45	5,46

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2033
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador
CRC 1SP251619/O-7

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI
Secretária da Educação

VALTEIR FERREIRA DE FREITAS
Diretor de Orçamento e Gestão Financeira

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2033
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
4	24000785	Regiane G. de L. Domingues	24 XXXXX 40

Mogi Mirim, 30 de outubro de 2024.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 02/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 28 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: SERVENTE GERAL – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
3	23900042	Douglas Luiz Hyppolito	20 XXXXX 82

Mogi Mirim, 30 de outubro de 2024.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente